



# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

## Edital n.º 65

### LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

*Joaquim Estêvão Miguel Judas*, Presidente da Câmara Municipal de **ALMADA** torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAPARICA E TRAFARIA**

#### **Caparica**

Bairro Fundo Fomento (entrada da Rua do Moinho)

Largo do Monte de Caparica

Porto Brandão (junto ao cais de embarque)

Lazarim (cruzamento)

Vila Nova (junto à coletividade ou parque infantil)

Fonte Santa (junto à coletividade ou parque infantil)

Bairro da CHUT – Vila Nova (junto ao bairro da CMA Pilotos)

Bairro Branco / Alcaniça

#### **Trafaria**

Praceta dos Bombeiros Voluntários da Trafaria

Praceta Porto de Lisboa

Largo da República

Corvina

S. Pedro da Trafaria

Pêra

Almada, 11 de Abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal